



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº178/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do bem público nesta cidade de Macaúbas - BA, e dá outras providências”.

Os Vereadores Roberto Carlos Rocha, Willian Silva Souza e Valter Silva Costa., no uso das suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Praça Pública Municipal localizada na Rua dois de julho, no Bairro Mamão nesta Cidade de Macaúbas, como “Praça Georlando Leão Pinto”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de março de 2024.


Roberto Carlos Rocha
Vereador


Willian Silva Souza
Vereador


Valter Silva Costa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2.707 de 06/03/2024


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 178/2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

O presente Projeto denomina a Praça Pública Municipal localizada na Rua dois de julho, no Bairro Mamão nesta cidade de Macaúbas, como “**Praça Georlando Leão Pinto**”, em merecida homenagem póstuma ao memorável cidadão daquela localidade, o Sr. Georlando Leão Pinto, onde viveu juntos com a família e amigos.

O Senhor Georlando, nasceu no ano de 1927, morava no Bairro Mamão com sua esposa Guiomar Figueiredo Pinto e seus 09 filhos, onde residiu até a sua morte no ano de 2016.

O mesmo enfiçou raízes familiares e de amizade ao longo dos anos em tal Bairro, no qual foi uma pessoa de grande importância para o desenvolvimento do Bairro Mamão.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do Município, especialmente no Bairro Mamão e prestar uma homenagem póstuma ao cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribui para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de todo o exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei aos colegas vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de março de 2024.


Roberto Carlos Rocha
Vereador


Willian Silva Souza
Vereador


Valter Silva Costa
Vereador